

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

## **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

João Pessoa, 18 de setembro de 2017

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA - IFPB**

**Reitor**

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

**Pró-Reitora de Ensino**

Mary Roberta Meira Marinho

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Francilda Araújo Inácio

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**

Vânia Maria de Medeiros

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Manoel Pereira de Macedo Neto

**Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Marcos Vicente dos Santos

## APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almejados no atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços do IFPB tem por finalidade:

- melhorar a relação da instituição com a comunidade interna e externa;
- divulgar os serviços prestados com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade;
- reforçar a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública, aprimorando, continuamente, a sua eficiência e eficácia;
- garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

# Sumário

<b>1.PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	<b>7</b>
1.1 Missão, Visão e Valores.....	7
1.1.1 Missão.....	7
1.1.2 Visão.....	7
1.1.3 Valores.....	8
<b>2.NATUREZA INSTITUCIONAL</b> .....	<b>8</b>
<b>3.OBJETIVOS</b> .....	<b>10</b>
<b>4.ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFPB</b> .....	<b>11</b>
4.1 Órgãos Colegiados.....	11
4.2 Reitoria.....	13
5.2.2 Pró-Reitorias.....	14
5.2.2.1 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE.....	14
5.2.2.2 Pró-Reitoria de Ensino – PRE.....	16
5.2.2.3 Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG.....	17
5.2.2.4 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.....	18
5.2.2.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF.....	19
5.3 Diretorias Sistêmicas.....	20
5.4 Auditoria Interna.....	20

5.5	Ouvidoria.....	21
5.6	Procuradoria Federal .....	22
<b>5.CURSOS OFERECIDOS PELO IFPB .....</b>		<b>23</b>
5.1	Formação Inicial e Continuada (FIC).....	23
5.2	Pronatec.....	23
5.3	Mulheres Mil.....	24
5.4	Cursos de Extensão .....	24
5.5	Cursos Técnicos .....	24
5.6	Cursos Superiores.....	27
5.7	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .....	30
<b>6.CAMPUS DO IFPB.....</b>		<b>31</b>
<b>7.PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO .....</b>		<b>37</b>
7.1	Acessibilidade a pessoas com necessidades educacionais especiais.....	37
7.2	Acesso à informação .....	37
7.2.1	Forma de solicitar a informação.....	37
8.3	Tratamento dispensado aos Usuários .....	38
8.4	Prazos para realização dos serviços educacionais .....	38
8.5	Mecanismos de consulta por parte dos usuários .....	38

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

#### 1.1.1 Missão

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

#### 1.1.2 Visão

Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável, beneficiando a sociedade e alinhado às regionalidades em que está inserido.

#### 1.1.3 Valores

- Ética: Requisito básico orientador das ações institucionais;
- Desenvolvimento Humano: Fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- Inovação: Buscar soluções para as demandas apresentadas;
- Qualidade e Excelência: Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- Transparência: Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicização das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- Respeito: Ter atenção com alunos, servidores e público em geral;
- Compromisso Social e Ambiental: Participar efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

## 2. NATUREZA INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de

2008. Possuindo natureza jurídica de autarquia e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais.

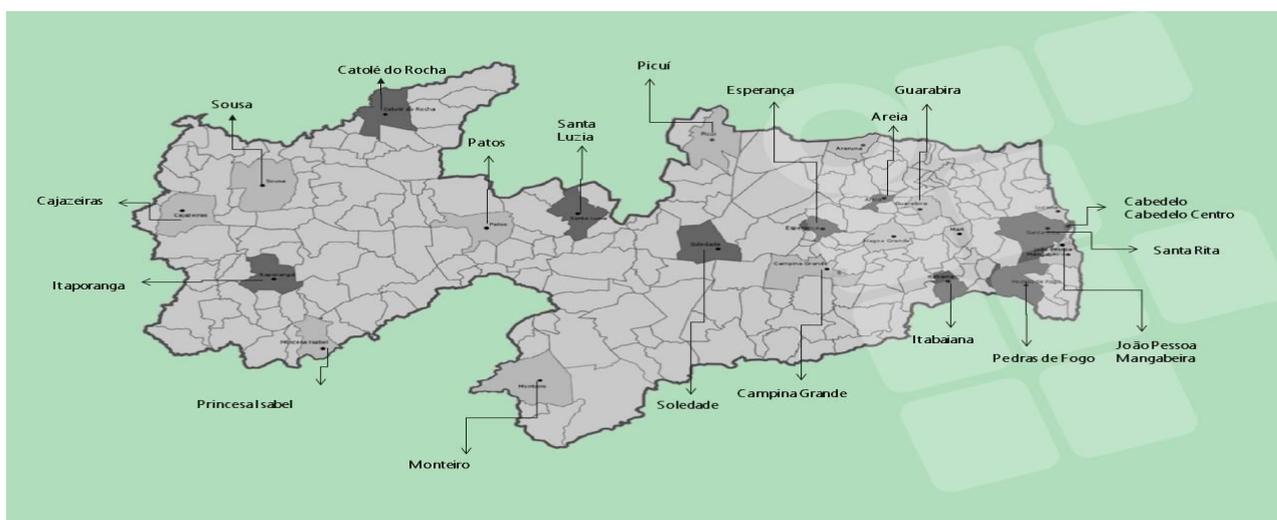
O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º, da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Seu público-alvo constitui-se de pessoas que não tiveram oportunidades educacionais devido a fatores como hipossuficiência de renda ou como a própria precariedade da oferta educacional no país, sobretudo no interior.

O IFPB tem como órgão executivo a Reitoria, localizada em João Pessoa, capital da Paraíba. Possui 21 (vinte e uma) unidades, entre *campus*, *campus* avançado e *campus* em fase de implantação, sendo os seguintes *campi*: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa, *Campus* Avançado Cabedelo Centro, *Campus* Avançado Mangabeira (cidade de João Pessoa), *Campus* Avançado Soledade, *Campus* Avançado de Areia, Centro de Referência de Santa Luzia e *Campus* Avançado em Implantação de Pedras de Fogo.

Figura 1 – Área de Abrangência do Instituto na Paraíba



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

### 3. OBJETIVOS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- ministrar, em nível de educação superior:
  - cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
  - cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
  - cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
  - cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que

contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

## 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFPB

Atualmente, o Instituto Federal da Paraíba é constituído pela Reitoria e por 21 (vinte e um) *campi*, tendo como estrutura básica organizacional:

### I. Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

### II. Reitoria:

- a) Gabinete da Reitoria;
- b) Pró-Reitorias:
  1. Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
  2. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
  3. Pró-Reitoria de Ensino;
  4. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
  5. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

### c) Diretorias Sistêmicas:

1. Diretoria Geral de Comunicação e Marketing;
2. Diretoria Geral de Gestão de Pessoas;
3. Diretoria Geral de Tecnologia da Informação;
4. Diretoria de Planejamento Institucional.

### d) Procuradoria Federal;

### e) Auditoria Interna;

### f) Ouvidoria.

### III. Campi.

## 4.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Instituto Federal da Paraíba possui quatro órgãos colegiados, são eles: o Conselho Superior (CONSUPER), o Colégio de Dirigentes (CODIR) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho de Administração e Finanças (COPAF).

### **Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados**

Titular: Jamilly de Lima Alcantara Anizio

Telefone: (83) 3612-9703

E-mail: daaoc@ifpb.edu.br

### **Secretaria dos Órgãos Colegiados**

Titular: Jordana Silva de Souza Carvalho

Telefone: (83) 3612-9703

E-mail: conselhosuperior@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados>

- **Conselho Superior**

O Conselho Superior (CONSUPER) é o órgão máximo, consultivo, deliberativo e normativo do IFPB. O CONSUPER tem como finalidade colaborar com o aprimoramento do processo educacional, zelar pela correta execução das políticas institucionais e deliberar conforme as competências previstas no Estatuto do IFPB e no seu Regimento Interno. É composto por integrantes da comunidade interna (alunos, professores, técnicos administrativos e diretores gerais dos *campi*), eleitos por seus pares e por segmentos ligados à educação profissional e tecnológica, tendo o Reitor como presidente.

- **Colégio de Dirigentes**

O Colégio de Dirigentes (CODIR) é um órgão de caráter consultivo, composto pelos pró-reitores e diretores gerais dos *campi* e auxilia o Reitor nos processos decisórios. Presidido pelo Reitor, trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência.

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é um órgão normativo e consultivo que trata das políticas educacionais, de pesquisa e de extensão do IFPB. É composto por integrantes da comunidade interna (alunos, professores, técnicos administrativos), eleitos por seus pares, e pelos membros natos Pró-Reitor de Ensino, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

- **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças**

O Conselho de Planejamento, Administração e Finanças é órgão colegiado que tem por finalidade estabelecer normas internas sobre planejamento e finanças, apreciar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de planos e orçamentos para o IFPB,

respeitando a competência legal do Conselho Superior.

## 4.2 REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo do IFPB, responsável pela administração geral, bem como a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, visando o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Reitoria é composta pelo Gabinete, pela Secretaria e pelas Pró-Reitorias.

**Localização:** Avenida João da Mata, 256, Bairro Jaguaribe  
CEP: 58015-020, João Pessoa, PB  
**Telefone:** (83) 3612-9106  
**Site:** <http://www.ifpb.edu.br/>

### 4.2.1 Gabinete da Reitoria

O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

#### **Chefia de Gabinete**

Titular: Glaucia Nunes Costa  
Telefone: (83) 3612-9702  
E-mail: gabinete.reitoria@ifpb.edu.br

#### **Assessor Especial:**

Titular: Almiro de Sá Ferreira  
Telefone: (83) 3612-9703  
E-mail: assessoria.reitoria@ifpb.edu.br

#### **Secretaria da Reitoria:**

Titular: Patrícia da Silva Pereira  
Telefone: (83) 3612-9706  
E-mail: secretaria.reitoria@ifpb.edu.br

#### **Principais Serviços Prestados pela Chefia de Gabinete:**

- a) assistir direta e imediatamente o Reitor no desempenho de suas atribuições;
- b) coordenar o relacionamento entre os órgãos do IFPB;
- c) verificar previamente a legalidade dos atos a serem praticados pelo Reitor, emitindo parecer escrito quando solicitado;
- d) avaliação e monitoramento das ações do IFPB, mantendo o reitor

- informado quanto ao cumprimento de metas;
- e) manter atualizado banco de dados sobre órgãos públicos externos e entidades da sociedade civil com os quais o IFPB se relaciona ou possa vir a relacionar-se;
  - f) formular a agenda geral do Reitor e dos trabalhos da Reitoria;
  - g) coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos e servidores diretamente subordinados à Reitoria.

## 4.2.2 Pró-Reitorias

### 4.2.2.1 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

#### **Pró-Reitoria de Assuntos Educacionais**

Titular: Manoel Pereira de Macedo Neto  
Telefone: (83) 3612-8366 / 3612-8372  
E-mail: prae@ifpb.edu.br

#### **Assessoria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

Titular: Ana Carolina Simões A. Santiago Mousinho

#### **Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

Titular: Ana Cláudia Travassos Chaves

#### **Diretoria de Educação Física e Esporte**

Titular: Sílvio Romero de Araujo Farias  
E-mail: defe@ifpb.edu.br

#### **Coordenação de Assistência Estudantil**

Titular: Gillyane Lyndsay Gomes de Lima

#### **Coordenação de Acompanhamento Financeiro de Assistência Estudantil**

Titular: Ionara da Nóbrega Amancio

#### **Coordenação de Ações Inclusivas**

Titular: Larissa Cossetti Coêlho Caju  
E-mail: cai@ifpb.edu.br

#### **Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis**

Titular: Suelânio Viegas de Santana

#### **Coordenação de Apoio às Demandas Estudantis**

Titular: Allan Patrick de Lucena Costa

**Revisor de Texto Baille**

Juliana Dantas Galdino da Silva

**Principais Serviços Prestados pela PRAE:**

- a) elaborar, instruir e promover políticas e planos de desenvolvimento estudantil, em consonância com as diretrizes institucionais, ouvidos os estudantes e suas representações;
- b) prestar apoio e assessoria sobre assuntos estudantis aos campi;
- c) promover, coordenar e executar programas políticos para os estudantes com deficiências educativas, físicas, psíquicas ou motoras, visando à igualdade de acesso, permanência e conclusão do curso;
- d) planejar, elaborar, discutir, fomentar, implementar, executar, acompanhar e avaliar a política de assistência estudantil do IFPB;
- e) coordenar as atividades de elaboração de editais relativos à assistência estudantil;
- f) realizar, em articulação com as demais Pró-Reitorias, o estudo do perfil dos estudantes do IFPB para subsidiar ações e políticas educacionais e sociais de Assistência Estudantil;
- g) elaborar, articular e promover ações que garantam a inclusão e a democratização de procedimentos por meio da participação dos estudantes em todos os seus processos seletivos;
- h) fomentar e realizar eventos relacionados a assuntos estudantis, no âmbito interno e externo do IFPB;
- i) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

**4.2.2.2 Pró-Reitoria de Ensino – PRE****Pró-Reitoria de Ensino**

Titular: Mary Roberta Meira Marinho

Telefone: (83) 3612-9715

E-mail: pre@ifpb.edu.br

**Assistente da Pró-Reitoria de Ensino**

Titular: Yana Gabrielle Chagas Dantas

Telefone: (83) 3612-9715

E-mail: assistencia.pre@ifpb.edu.br

**Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino**

Titular: Christyan Alve

Telefone: (83) 3612-9714  
E-mail: secretaria.pre@ifpb.edu.br

### **Coordenação de Documentação e Acompanhamento de Editais**

Titular: Thiago Cavalcante  
Telefone: (83) 3612-9717  
E-mail: editais.pre@ifpb.edu.br

### **Coordenação de Estágio e Relações Empresariais**

Titular: Glauciene Oliveira  
Telefone: (83) 3612-9717  
E-mail: estagio.reitoria@ifpb.edu.br

### **Diretoria de Educação Profissional**

Titular: Degmar dos Anjos  
Telefone: (83) 3612-9721  
E-mail: dep@ifpb.edu.br

### **Diretor de Educação Superior**

Titular: Geisio Vieira  
Telefone: (83) 3612-9720  
E-mail: des@ifpb.edu.br

### **Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais**

Titular: Francisco de Assis  
Telefone: 3612-9719  
E-mail: ead@ifpb.edu.br

### **Diretoria de Articulação Pedagógica**

Titular: Rivânia Sousa  
Telefone: (83) 3612-9716  
E-mail: dape@ifpb.edu.br

### **Departamento de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação**

Titular: Simão Viana  
Telefone: (83) 3612-9718  
E-mail: dcad@ifpb.edu.br

### **Departamento de Bibliotecas**

Titular: Thiago Cabral  
Telefone: (83) 3612-9716  
E-mail: db@ifpb.edu.br

### **Principais Serviços Prestados pela PRE:**

- a) planejar, coordenar, fomentar e executar as políticas de ensino no âmbito do IFPB;
- b) elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes, propostas de normas e diretrizes para editais sobre assuntos acadêmicos e pedagógicos, calendários acadêmicos, planejamentos didático-pedagógico, bem como relatórios

- das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) acompanhar a execução dos planos, programas e projetos educacionais, especialmente a execução dos projetos pedagógicos dos cursos, avaliando a qualidade do ensino e adotando providências para a sua melhoria contínua, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
  - d) coordenar o processo de definição de vagas e supervisionar os processos seletivos para ingresso de estudantes nos diversos campi da instituição;
  - e) atuar no planejamento estratégico e operacional do IFPB, com vistas à definição das modalidades na área de ensino nos campi;
  - f) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

#### **4.2.2.3 Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG**

##### **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Titular: Francilda Araújo Inácio  
Telefone: (83) 9 9184-4721 / 2107-4325  
E-mail: prpipg@ifpb.edu.br

##### **Diretoria de Pesquisa**

Titular: Girlene Marques Formiga  
Telefone: (83) 3612-9722  
E-mail: dp@ifpb.edu.br

##### **Diretoria de Pós-Graduação**

Titular: Alex Sandro da Cunha Rêgo  
Telefone: (83) 3612-9722  
E-mail: dpg@ifpb.edu.br

##### **Diretoria de Inovação Tecnológica**

Titular: Maxwell Anderson Ielpo do Amaral  
Telefone: (83) 3612-9722  
E-mail: dit@ifpb.edu.br

##### **Diretoria Executiva da Editora IFPB**

Titular: Carlos Danilo Miranda Regis  
Telefone: (83) 3612-9722  
E-mail: editora@ifpb.edu.br

##### **Coordenação de Pesquisa**

Titular: Márcia de Oliveira Alves  
Telefone: (83) 3612-9722  
E-mail: dp@ifpb.edu.br

##### **Coordenação de Pós-Graduação**

Titular: Lamara Fabia Lucena Silva  
Telefone: (83) 3612-9722  
E-mail: cpg@ifpb.edu.br

#### **Principais Serviços Prestados pela PRPIPG:**

- a) formular, planejar, fomentar e executar as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação;
- b) elaborar e encaminhar, para os órgãos colegiados competentes, propostas de normas e diretrizes para editais e ações sobre pesquisa, inovação e pós-graduação, bem como relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) acompanhar a execução dos planos, programas e projetos de pesquisa e inovação, avaliando a qualidade dos projetos e eventos e adotando providências para a sua melhoria contínua, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

#### **4.2.2.4 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC**

##### **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Titular: Vânia Maria de Medeiros  
Telefone: (83) 3612-8352  
E-mail: proexc@ifpb.edu.br

##### **Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Titular: Jeudi Brito de Lemos  
Telefone: (83) 3612-8352

##### **Assistente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Titular: Beatriz Alves de Sousa  
Telefone: (83) 3612-8352

##### **Diretoria de Diretoria de Gestão das Atividades de Extensão**

Titular: Eudna Maria Barbosa de Araújo  
Telefone: (83) 3612-8352

##### **Coordenação de Registro e Gerenciamento de Projetos**

Titular: Polyana de Brito Januário  
Telefone: (83) 3612-8352

##### **Coordenação de Supervisão e Avaliação de Atividades de Extensão**

Titular: Rhenan Weber Borges Varela  
Telefone: (83) 3612-8352

##### **Diretoria de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários**

Titular: Maiara Gabrielle de Souza Melo

Telefone: (83) 3612-8352

**Coordenação de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários**

Titular: Juliana de Sá Araújo

Telefone: (83) 3612-8352

**Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários do IFPB**

Titular: Maria José Teixeira Batista Filha

Telefone: (83) 3612-8352

**Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Dependência Química**

Titular: Crisvalter Rogério de Araújo Medeiros

Telefone: (83) 3612-8352

**Programa Educação Digital**

Titular: Lourdes Sales de Macedo

Telefone: (83) 3612-8352

**Programa Educomunicação em Extensão**

Titular: Crisvalter Rogério de Araújo Medeiros

Telefone: (83) 3612-8352

**Principais Serviços Prestados pela PROEXC:**

- a) formular, planejar, fomentar, coordenar, e acompanhar as políticas de extensão e cultura do IFPB, que consistem em atividades envolvendo, necessariamente, a relação com a comunidade externa, articulando-as ao ensino e à pesquisa por meio de sua interação dialógica e transformadora com a sociedade;
- b) elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes, propostas de normas e diretrizes para editais sobre extensão e cultura, bem como relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) acompanhar a execução das ações de extensão e cultura, em suas diversas modalidades, avaliando a qualidade dessas ações e adotando providências para a sua melhoria contínua, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) organizar e acompanhar as atividades dos órgãos a ela subordinados;
- e) promover interação do IFPB com a comunidade, por meio da participação de servidores e estudantes em ação integrada com a Administração Pública, dos arranjos produtivos, tecnológicos e culturais, e das entidades da sociedade civil, visando o atendimento das necessidades de qualificação, re-qualificação ou reconversão profissional das pessoas;
- f) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental, cultural e política dos estudantes, por meio da articulação de atividades de extensão categorizadas pelo FORPROEXT (Fórum

dos Pró-Reitores de Extensão) em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

#### **4.2.2.5 Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF**

##### **Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

Titular: Marcos Vicente dos Santos

Telefone: (83) 3612-9151

E-mail: praf@ifpb.edu.br

##### **Diretoria de Comunicação, Manutenção e Logística**

Titular: João Miguel Neto

Telefone: (83) 3612-9150

##### **Diretoria de Compras, Contratos e Licitações**

Titular: Carlos Diego dos Santos Carvalho

Telefone: (83) 3612-9150

E-mail: dccl@ifpb.edu.br

##### **Diretoria de Orçamento**

Titular: Renata Almeida de Lucena Patriota

Telefone: (83) 3612-9150

##### **Diretoria de Finanças e Contabilidade**

Titular: Marcelo Pereira de Araújo

Telefone: (83) 3612-9150

##### **Diretoria de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**

Titular: Jacinto Faustino Américo

Telefone: (83) 3612-9162

##### **Principais Serviços Prestados pela PRAF:**

- a) planejar, coordenar e executar as políticas de administração e finanças no âmbito do IFPB;
- b) elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes propostas de normas e diretrizes para editais sobre administração e finanças, bem como elaborar sistemas de controle sobre administração e finanças, e relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;
- c) apresentar ao Reitor e, em seguida, ao COPAF-IFPB, anualmente e em tempo hábil, a proposta de orçamento para o IFPB para análise e deliberação;
- d) elaborar e apresentar ao Reitor e, em seguida, ao COPAF-IFPB, anualmente e em tempo hábil, o relatório de gestão e a prestação de contas;
- e) coordenar a gestão administrativa, orçamentária e financeira no âmbito do IFPB;

- f) organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados

## 4.3 DIRETORIAS SISTÊMICAS

As diretorias sistêmicas, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor, são órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação. As Diretorias Sistêmicas estão subordinadas às Pró-Reitorias onde estão instaladas.

### 4.3.1 Diretoria Geral de Comunicação e Marketing - DGCOM

#### **Diretoria Geral de Comunicação e Marketing**

Titular: Filipe Francilino de Sousa  
Telefone: (83) 3612-9709  
E-mail: dgcom@ifpb.edu.br

#### **Assessoria de Imprensa**

Titular: Patrícia Nogueira de Carvalho  
Telefone (83) 3612-9709  
E-mail: ascom@ifpb.edu.br

#### **Relações Públicas e Eventos**

Titular: Verônica Rufino  
Telefone: (83) 3612-9709

#### **Planejamento e Marketing Institucional**

Titular: Gustavo Rodrigues  
Telefone: (83) 3612-9709

#### **Produção Audiovisual**

Titular: Mercyo Costa  
Telefone: (83) 3612-8367

#### **Principais Serviços Prestados pela DGCOM:**

- a) gerenciar a comunicação interna, produzir, dar publicidade e divulgar as notícias de interesse do IFPB;
- b) assessorar a Reitoria no desenvolvimento e execução das políticas de comunicação e marketing do IFPB;
- c) elaborar e executar o plano de comunicação interna e externa do IFPB;

- d) traçar diretrizes para a comunicação nos *campi* do IFPB e supervisionar a execução destas diretrizes;
- e) gerenciar as atividades de comunicação no âmbito do IFPB;
- f) manter e preservar o patrimônio da instituição, constituído de acervos impressos, audiovisuais e digital, produzidos em seu âmbito de atuação, proporcionando o acesso público;
- g) divulgar as ações do IFPB;
- h) apoiar a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no seu âmbito de atuação.

### 4.3.2 Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

#### **Diretoria Geral de Gestão de Pessoas**

Titular: Agnaldo Tejo Filho

Telefone: (83) 3612-9728

E-mail: [dgep.reitoria@ifpb.edu.br](mailto:dgep.reitoria@ifpb.edu.br)

#### **Diretoria de Legislação e Administração de Pessoal**

Titular: Daniel Vitor de Oliveira Nunes

#### **Coordenação de Controle e Acompanhamento de Processos Disciplinares**

Titular: Joana de Santana Pimentel

#### **Coordenação Executiva de Legislação e Administração de Pessoal**

Titular: Edmundo Augusto da Silva Neto

#### **Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**

Titular: Janayna Santos Alencar Malheiros

E-mail: [ddp@ifpb.edu.br](mailto:ddp@ifpb.edu.br)

#### **Coordenação de Capacitação e Qualificação de Pessoas**

Titular: Izabele Cristina Linhares Diniz Ariete

E-mail: [ccqp.ddp@ifpb.edu.br](mailto:ccqp.ddp@ifpb.edu.br)

#### **Departamento de Cadastro, Acompanhamento e Produção da Folha de Pagamento de Pessoal**

Titular: Georgianna Pontes de Assis Brito

Telefone: (83) 3612-9730

E-mail: [dcapp.reitoria@ifpb.edu.br](mailto:dcapp.reitoria@ifpb.edu.br)

#### **Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Pessoal**

Titular: Aflaudízio Antunes de Oliveira  
E-mail: cpfp.reitoria@ifpb.edu.br

#### **Principais Serviços Prestados pela DGEP:**

- a) gerenciar a política de recursos humanos do IFPB;
- b) auxiliar os servidores no cumprimento das suas obrigações e no exercício dos seus direitos no âmbito do IFPB;
- c) assessorar a Reitoria em assuntos relacionados com a política de gestão de pessoas;
- d) planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho;
- e) executar toda a política de pessoal do IFPB.

### **4.3.3 Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTI**

#### **Diretoria Geral de Tecnologia da Informação**

Titular: Pablo Andrey Arruda de Araújo  
Telefone: (83) 3612-9738

#### **Coordenação de Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas**

Titular: Fábio de Albuquerque Silva  
Telefone: (83) 3612-9742  
E-mail: cdgs@ifpb.edu.br

#### **Coordenação de Inovação de Tecnologia da Informação**

Titular: Ivan Soares de Medeiros Junior  
Telefone: (83) 3612-9739  
E-mail: citi@ifpb.edu.br

#### **Coordenação de Infraestrutura e Manutenção de Redes**

Titular: João Faustino de Sousa Neto  
Telefone: (83) 3612-9740  
E-mail: redes@ifpb.edu.br

#### **Coordenação de Suporte Técnico**

Titular: Giovanni Matias Cardial Ramos  
Telefone: (83) 3612-9739  
E-mail: cst@ifpb.edu.br

**Principal Serviço Prestado pela DGTI:**

Desenvolver, manter e gerenciar os sistemas de informações e transmissão de dados no âmbito do IFPB;

**4.3.4 Diretoria de Planejamento Institucional – DPI****Diretoria de Planejamento Institucional**

Titular: Elaine Pereira de Brito

Telefone: (83) 3241-1516 / 2107-4306

E-mail: dpi@ifpb.edu.br

**Principais Serviços Prestados pela DPI:**

- a) Coordenar e executar as políticas de planejamento, expansão e interiorização do IFPB;
- b) Elaborar e encaminhar para os órgãos colegiados competentes propostas de planos e diretrizes sobre expansão e interiorização do IFPB;
- c) Coordenar a elaboração e a revisão do Plano Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB;
- d) Organizar e efetivar as ações de controle de qualidade dos serviços internos no âmbito do IFPB;
- e) Mediar a comunicação entre os campi visando à disseminação de conhecimento e adequação dos métodos utilizados;
- f) Promover e auxiliar a padronização dos serviços oferecidos pelos novos campi, tomando por base os melhores procedimentos adotados nos demais;
- g) Receber e analisar propostas de melhoria de procedimento, bem como divulgar, promover e auxiliar a implantação delas quando se constatarem seus benefícios;
- h) Monitorar todos os campi periodicamente verificando a execução adequada dos métodos padronizados;
- i) Analisar continuamente as condições de vida dos servidores em cada campus e, quando possível, propor estratégias que incentivem a permanência de servidores nos campi afastados dos grandes centros urbanos;
- j) Organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

## 4.4 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal da Paraíba e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

### **Auditoria Interna**

Titular: Augusto Sérgio Dutra Sarmiento

Telefone: (83) 3612-9170

E-mail: auditoria@ifpb.edu.br

### **Principais Serviços Prestados pela Auditoria Interna:**

- a) coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Unidade de Auditoria Interna, no âmbito da Instituição;
- b) elaborar e encaminhar para aprovação, no Conselho superior, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte;
- c) encaminhar a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, após aprovação do Conselho Superior, cópia do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- d) encaminhar a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna;
- e) representar a Unidade de Auditoria Interna junto ao Reitor, os Conselhos Superiores e demais órgãos e Unidades de Ensino, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;
- f) identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna, visando proporcionar o aperfeiçoamento necessário;
- g) consolidar os trabalhos realizados pela equipe de Auditoria Interna;
- h) analisar as prestações de contas anuais do Instituto, emitindo laudo de avaliação que ateste a regularidade dos recursos aplicados; e
- i) analisar as prestações de contas resultantes de contratos e convênios, inclusive os executados pela Fundação de Apoio, emitindo laudo conclusivo.

## 4.5 OUVIDORIA

É um órgão de assessoria à Reitoria para intermediar a relação entre a Administração, os servidores e público externo, garantindo o acesso à informação, através do estabelecimento de um canal permanente de comunicação e de encaminhamento das questões inerentes à administração pública. A Ouvidoria será exercida por um Ouvidor, designado pelo Reitor, a partir de processo eletivo junto à comunidade.

### **Ouvidoria**

Titular: Francisco Fernandes Pinheiro

Telefone: (83) 3612-1274

E-mail: ouvidoria@ifpb.edu.br

### **Principais Serviços Prestados pela Ouvidoria:**

- a) Facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço da Ouvidoria e promover a sua divulgação;
- b) Receber e apurar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem encaminhadas por membros da comunidade interna e externa, quando devidamente formalizadas;
- c) Analisar as informações, reclamações, denúncias e sugestões recebidas, encaminhando o resultado da análise aos setores administrativos competentes;
- d) Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, mantendo o requerente informado do processo;
- e) Propor ao Reitor a instauração de processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação vigente;
- f) Sugerir medidas de aprimoramento das atividades administrativas;
- g) Elaborar e apresentar relatório anual de suas atividades ao Conselho Superior;
- h) Interagir com profissionais de sua área, no Brasil e no exterior, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades.

## 4.6 PROCURADORIA FEDERAL

A Procuradoria Federal é órgão de execução da Procuradoria Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e

assessoramento jurídicos a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

### **Procuradoria Federal junto ao IFPB**

Titular: Michel Laureano Torres

Telefone: (83) 3612-9708

E-mail: procuradoria@ifpb.edu.br

### **Principais Serviços Prestados pela Procuradoria Federal:**

- a) Exercer atividades de consultoria e prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Instituição, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;
- b) Apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do Instituto inscrevendo-os em dívida ativa, para fins da cobrança amigável ou judicial;
- c) Aprovar os Termos de Editais, de Contratos, de Acordos, de Convênios e de Ajustes;
- d) Propor ações judiciais e defender judicialmente o Instituto no Foro em geral;
- e) Assistir ao Reitor no controle interno da legalidade dos atos da administração e dar parecer sobre atos normativos da Instituição, quando solicitado pelo Reitor.

## **5. CURSOS OFERECIDOS PELO IFPB**

### **5.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC são oferecidos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, do Programa Mulheres Mil e de cursos de extensão, cada um com um foco de atuação diferente.

## 5.2 PRONATEC

Cursos demandados por órgãos do governo e organizações qualificadas por este programa federal, para promoção do desenvolvimento social por meio da qualificação profissional, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O ingresso em cursos do Pronatec no IFPB é feito por meio de seleção realizada pelos demandantes locais dos cursos e de acordo com a disponibilidade de vagas e modalidade do curso.

Para saber mais informações sobre o Pronatec no IFPB, acesse: <http://www.ifpb.edu.br/proexc/pronatec/pronatec>

## 5.3 MULHERES MIL

Qualificação profissional e formação geral com ênfase em cidadania e geração de renda para promoção da emancipação socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

## 5.4 CURSOS DE EXTENSÃO

A extensão no âmbito dos institutos federais é entendida como prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas dos diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma relação dialógica entre os saberes acadêmicos e os saberes populares.

Para ingressar em um curso de extensão, basta participar de editais públicos divulgados no site do Instituto: <http://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao>.

## 5.5 CURSOS TÉCNICOS

O IFPB possui um Manual do Estudante elaborado com o objetivo de apresentar o instituto ao corpo discente, auxiliando-o a entender o funcionamento do IFPB, a estrutura organizacional, os preceitos que regem e normatizam o meio estudantil e toda uma série de ações e serviços voltados a todos os alunos. Além disso, o Portal do Estudante informa sobre os cursos ofertados pelo IFPB, editais, oportunidades de estágio, programas, bolsas e várias outras oportunidades.

## **Formações de Cursos Técnicos**

- **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

São cursos oferecidos somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo que o curso, além do Ensino Médio, proporciona ao estudante uma habilitação profissional técnica. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário.

- **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – PROEJA**

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica para Jovens e Adultos – Proeja abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional e básica para jovens e adultos que não fizeram o Ensino Médio e possuem 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário.

- **Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio**

São cursos oferecidos a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: I – na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; II – em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou III – em instituições de ensino distintas, mediante convênio de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados.

- **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**

São cursos oferecidos a quem já conclui o Ensino Médio, sendo voltados a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica.

Tabela 1 – Cursos Técnicos presenciais ofertados no IFPB:

CAMPUS	CURSOS TÉCNICOS
Areia	Serviços de Restaurante e Bar
Cabedelo	Meio Ambiente Multimídia Química Recursos Pesqueiros
Cabedelo Centro	Guia de Turismo Náutica Pesca – Cabedelo Pesca – núcleo avançado Lucena Serviços Jurídicos Transações Imobiliárias Transporte Aquaviário
Cajazeiras	Desenho de Construção Civil (PROEJA) Edificações Eletromecânica Informática Meio Ambiente (PROEJA)
Campina Grande	Administração (PROEJA) Edificações Informática Manutenção e Suporte em Informática Mineração Petróleo e Gás Química
Catolé do Rocha	Edificações
Esperança	Informática
Guarabira	Contabilidade Edificações Informática
Itabaiana	Automação Industrial Eletromecânica
Itaporanga	Edificações
João Pessoa	Contabilidade Controle Ambiental Edificações Eletrônica Eletrotécnica Equipamentos Biomédicos Eventos (PROEJA) Instrumento Musical Mecânica Secretariado
Mangabeira	Cuidados de Idosos

Monteiro	Edificações Instrumento Musical Manutenção e Suporte em Informática
Patos	Edificações Eletrotécnica Informática Manutenção e Suporte em Informática Segurança do Trabalho
Picuí	Edificações Geologia Informática Manutenção e Suporte em Informática Mineração
Princesa Isabel	Controle Ambiental Edificações Manutenção e Suporte em Informática
Santa Luzia	Informática
Santa Rita	Informática Meio Ambiente
Soledade	Informática
Sousa	Agroindústria – unidade São Gonçalo Agroindústria (PROEJA) Agropecuária – unidade São Gonçalo Informática – unidade sede Meio Ambiente – unidade São Gonçalo

Para saber mais informações sobre os cursos técnicos ofertados em nossa instituição consulte o Portal do Estudante do IFPB, através do seguinte endereço eletrônico: [https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel\\_formacao=TECNICO](https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=TECNICO)

## 5.6 CURSOS SUPERIORES

### Formações de Cursos Superiores

- **Cursos Superiores de Tecnologia**

São cursos de graduação, que abrangem métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. Desenvolvem competências profissionais, fundamentadas na ciência, na tecnologia, na cultura e na ética, com vistas ao desempenho profissional responsável, consciente, criativo e crítico. Como todo curso de nível superior,

os cursos dessa natureza são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. Os graduados nos CST denominam-se tecnólogos e são profissionais de nível superior com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Os tecnólogos podem prosseguir os estudos fazendo cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

- **Cursos Superiores de Licenciatura**

Os cursos superiores de licenciatura habilitam o profissional a atuar como professor na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio. São cursos superiores de graduação que formam profissionais licenciados em Química, Física, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas e Pedagogia.

- **Cursos Superiores de Bacharelado**

São cursos superiores que se configuram como generalistas, de formação científica e humanística, que conferem, ao diplomado, competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica, profissional e cultural.

**Tabela 2 – Cursos Superiores presenciais ofertados no IFPB:**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS SUPERIORES</b>
Cabedelo	Ciências Biológicas Design Gráfico
Cajazeiras	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Automação Industrial Engenharia Civil Matemática
Campina Grande	Construção de Edifícios Engenharia de Computação Física Matemática Telemática
Guarabira	Gestão Comercial
João Pessoa	Administração Automação Industrial Construção de Edifícios Design de Interiores

	Engenharia Elétrica Geoprocessamento Gestão Ambiental Negócios Imobiliários Química Redes de Computadores Sistemas de Telecomunicações Sistemas para Internet
Monteiro	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Construção de Edifícios
Patos	Segurança no Trabalho
Picuí	Agroecologia
Princesa Isabel	Gestão Ambiental
Sousa	Agroecologia – unidade São Gonçalo Alimentos – unidade São Gonçalo Educação Física – unidade São Gonçalo Medicina Veterinária – unidade São Gonçalo Química – unidade sede

Para saber mais informações sobre os cursos superiores ofertados em nossa instituição consulte o Portal do Estudante do IFPB, através do seguinte endereço eletrônico: [https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel\\_formacao=GRADUACAO](https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=GRADUACAO)

## 5.7 Cursos na Modalidade de Educação a Distância (EaD)

### Programas na Modalidade de Educação a Distância

- **Universidade Aberta do Brasil**

O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da

diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

- **Rede e-Tec Brasil**

Lançado em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil visa à oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos serão ministrados por instituições públicas.

O MEC é responsável pela assistência financeira na elaboração dos cursos. A estados, Distrito Federal e municípios cabe providenciar estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos.

- **Mediotec**

MedioTec constitui-se numa ação de aprimoramento da oferta de cursos técnicos concomitantes para o aluno regularmente matriculado no ensino médio regular nas redes públicas estaduais e distrital de educação, como uma proposta de fortalecimento de uma formação profissional com produção pedagógica específica para o público atendido e em parceria com os setores produtivos, econômicos e sociais.

O MedioTec será executado em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e as Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação (RPEDE), além das instituições privadas de ensino técnico de nível médio e tem, dentre outros objetivos, garantir que o estudante do ensino médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto a se inserir no mundo do trabalho e renda. As vagas dessa nova ação são definidas a partir do mapeamento das demandas do mundo do trabalho e renda, inclusive considerando as necessidades futuras.

Os cursos ofertados estarão dentro de um universo mapeado em razão das demandas do mundo do trabalho e renda, consideradas as prospecções de crescimento

econômico e social das regiões do país, proporcionando maior sinergia entre esses cursos e as demandas.

**Tabela 3 – Cursos na modalidade EaD ofertados no IFPB:**

<b>POLOS</b>	<b>CURSOS EAD (FORMAÇÃO)</b>
Alagoa Grande	Administração Pública (bacharelado)
Araruna	Administração Pública (bacharelado) Computação e Informática (licenciatura) Gestão Pública (especialização)
Areia	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Cabedelo	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Cajazeiras	Computação e Informática (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Campina Grande	Letras – língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Catolé do Rocha	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Duas Estradas	Computação e Informática (licenciatura)
Guarabira	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Itabaiana	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Itaporanga	Gestão Pública (especialização)
João Pessoa	Administração Pública (bacharelado) Gestão Pública (especialização) Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Lucena	Administração Pública (bacharelado) Gestão Pública (especialização)
Mari	Administração Pública (bacharelado) Gestão Pública (especialização)
Monteiro	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Patos	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Pedras de Fogo	Secretaria Escolar (subsequente)

	Segurança do Trabalho (subsequente)
Picuí	Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Pombal	Computação e Informática (licenciatura)
Princesa Isabel	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Soledade	Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Sousa	Letras – Língua Portuguesa (licenciatura) Secretaria Escolar (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)
Taperoá	Gestão Pública (especialização)

Para saber mais informações sobre os cursos na modalidade de educação a distância ofertados em nossa instituição consulte o Portal do Estudante do IFPB, através do seguinte endereço eletrônico: [https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?cidade=&modalidade=EAD&nome=&formacao=&nivel\\_formacao=&turno=&forma\\_acesso=](https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?cidade=&modalidade=EAD&nome=&formacao=&nivel_formacao=&turno=&forma_acesso=)

- **Formas de ingresso**

Os processos dos cursos técnicos e superiores, tanto na modalidade presencial ou a distância, são realizados através de editais específicos. Todos os editais dos processos seletivos podem ser consultados no Portal do Estudante do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/>

- **Reserva de vagas**

Desde 2013, o IFPB trabalha com reserva de vagas para candidatos egressos de escolas públicas, conforme preconizado pela Lei nº 12.711/2012 e suas posteriores alterações.

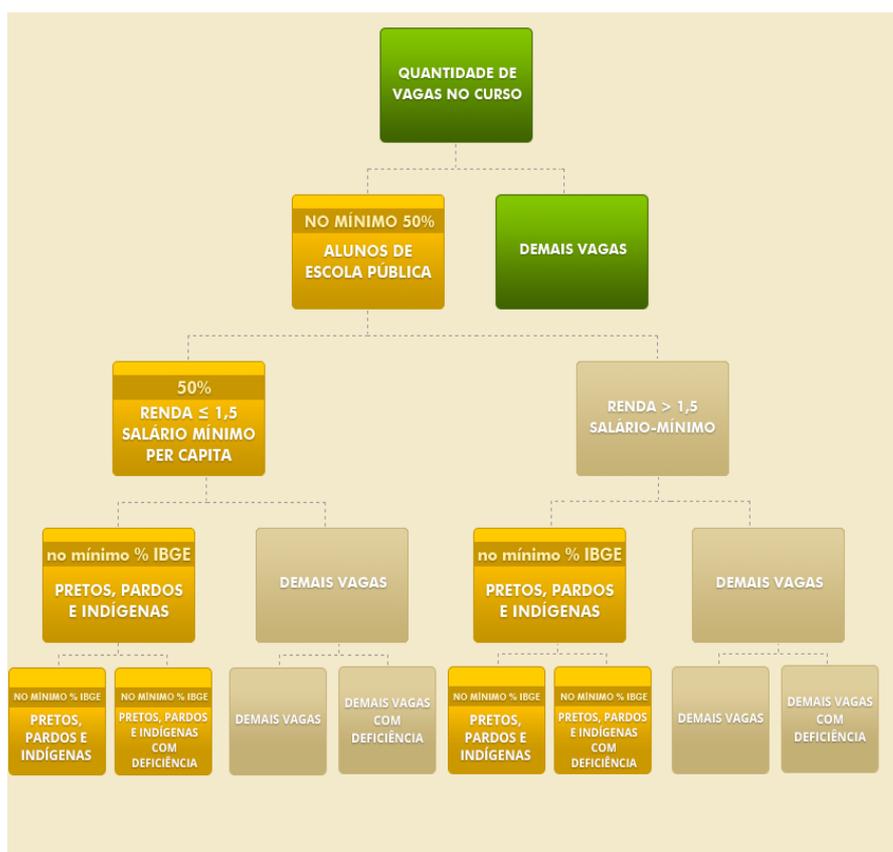
As vagas reservadas através da Lei nº 12.711/2012, conhecida como lei de cotas, foi sancionada em agosto de 2012 destinando 50% (cinquenta por cento) das vagas, por curso e turno das universidades e institutos federais de educação superior e das instituições federais de ensino técnico de nível médio, aos alunos oriundos integralmente do ensino fundamental ou médio público em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

Ou seja, tais vagas são destinadas aos alunos que tenham cursado todo o ensino fundamental, para os casos de ingressos em cursos técnicos, ou todo o ensino médio, para ingresso em cursos superiores, em escolas da rede pública de ensino.

As vagas seguem o que regulamenta o Decreto nº 7.824/2012 e o que dispõe a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, e suas respectivas e posteriores alterações, são assim distribuídas:

- Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda;
- Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI);
- Dentro das subdivisões nas quais serão aplicados percentuais para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos que sejam pessoas com deficiência (PcD) e para candidatos que NÃO sejam pessoas com deficiência.

O procedimento para aplicação da distribuição está exemplificado no diagrama a seguir:



Fonte: <http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>

- **Ações afirmativas**

O IFPB, além do que preconiza a conhecida lei de cotas, também oferta reserva de vagas através de outras modalidades de ações afirmativas como:

- **Assentados da Reforma Agrária (ARA)**

Para o total de vagas de cada curso técnico e superior ofertado pelo IFPB - Campus Sousa por meio de Edital para ingresso de estudantes será destinada uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas por curso/turno para candidatos aprovados que sejam oriundos de áreas de Assentamento da Reforma Agrária.

Onde para concorrer a uma dessas vagas, o candidato assentado deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet; e comprovar, através de documentações exigidas no ato da matrícula, o exercício do direito de ingresso por esta cota.

- **Pessoas com deficiências (PcD)**

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

Onde para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet; e comprovar, através de documentações exigidas no ato da matrícula, o exercício do direito de ingresso por esta cota.

- **Professores da Rede Pública de Ensino**

Alguns cursos de licenciatura do IFPB, em cumprimento ao que dispões seus respectivos projetos pedagógicos, dispõe do total de vagas um percentual destinado aos Professores da Rede Pública de Ensino.

Para tanto deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet; e comprovar, através de documentações exigidas em Edital, vínculo empregatício na rede pública de ensino e o exercício do magistério para possuir o direito de ingresso por esta cota.

As vagas reservadas por meios destas ações afirmativas por curso/turno que não forem preenchidas serão destinadas aos candidatos às vagas gerais do mesmo curso/turno.

## 5.6 Pós-Graduação

- **Curso de pós-graduação *lato sensu***

A realização de um curso de pós-graduação propicia a ampliação do conhecimento a todas as pessoas que possuem diploma de graduação.

As pós-graduações *lato sensu* compreendem programas de especialização e cursos designados como MBA (*Master Business Administration*). São cursos direcionados à atuação profissional e qualificação técnica/científica dos graduados. Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma.

Consulte os cursos de especialização *Lato Sensu* disponíveis no IFPB diretamente no Portal do Estudante:

[https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel\\_formacao=POSGRADUACAO](https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=POSGRADUACAO)

- **Curso de pós-graduação *stricto sensu***

A realização de um curso de pós-graduação propicia a ampliação do conhecimento a todas as pessoas que possuem diploma de graduação.

As pós-graduações na modalidade *Stricto sensu* compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação. As exigências para ingresso em um curso *Stricto Sensu* são determinadas pelas instituições de ensino por meio de edital de seleção dos alunos. Ao final do curso, o aluno obterá diploma.

Consulte os cursos de especialização *Stricto Sensu* disponíveis no IFPB diretamente no Portal do Estudante:

[https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel\\_formacao=POSGRADUACAO](https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?nivel_formacao=POSGRADUACAO)

Tabela 4 – Cursos de presenciais e a distância de Pós-Graduação do IFPB

Campus	Pós-Graduação
EaD	<i>Especialização</i> Gestão Pública
João Pessoa	<i>Mestrado:</i> Engenharia Elétrica
Monteiro	<i>Especialização:</i> Desenvolvimento e Meio Ambiente
Princesa Isabel	<i>Especialização</i> Gestão Ambiental de Municípios
Picuí	<i>Especialização</i> Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido
Patos	<i>Especialização</i> Higiene Ocupacional
Cajazeiras	<i>Especialização</i> Matemática

- Informações sobre Pós-Graduação podem ser acessadas em:  
[https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?cidade=&modalidade=&nome=&formacao=ESPECIALIZACAO&nivel\\_formacao=POSGRADUACAO&turno=&forma\\_acesso=](https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/?cidade=&modalidade=&nome=&formacao=ESPECIALIZACAO&nivel_formacao=POSGRADUACAO&turno=&forma_acesso=)

## 6. CAMPUS DO IFPB

### 6.1 Campus Avançado Areia

Rua Manoel da Silva, nº 126  
 CEP: 58.397-000 – Areia – PB  
 Site: <http://www.ifpb.edu.br/areia>

Assessora Ivanilda Matias Gentle  
Telefone: (83) 9 9122-2517

## 6.2 Campus Avançado Cabedelo Centro

Rua Duque de Caxias, s/n, Centro  
CEP: 58.100-263 - Cabedelo – PB (Próximo ao Teatro Santa Catarina)  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>  
Diretora Geral: Keitiana de Souza Silva  
E-mail: [dcacc@ifpb.edu.br](mailto:dcacc@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9117-4053

## 6.3 Campus Avançado Esperança

Rua Joaquim Virgulino da Silva, s/n, Centro  
CEP: 58.135-000 – Esperança – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca>  
Diretor Geral: Valnyr Vasconcelos Lira  
E-mail: [valnyr@ifpb.edu.br](mailto:valnyr@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9122-8014 / 9 9126-5817

## 6.4 Campus Avançado Itabaiana

Rua Ver. Luís Martins de Carvalho, s/n, Centro  
CEP: 58.360-000 – Itabaiana – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/itabaiana>  
Diretor Geral: Guilherme de Avelar Régis  
E-mail: [dg.itabaiana@ifpb.edu.br](mailto:dg.itabaiana@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9116-6632

## 6.5 Campus Avançado Itaporanga

### Unidade 1

Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Mocó  
CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB  
Telefone: (83) 9 9176-7425

### Unidade 2

Rua João Silvino da Fonseca, s/n, Bairro Xique-xique  
CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/itaporanga>  
Diretor Geral: Ridelson Farias de Sousa  
E-mail: [campus\\_itaporanga@ifpb.edu.br](mailto:campus_itaporanga@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9177-6976

## 6.6 Campus Avançado Mangabeira

Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira  
CEP: 58.073-010 – João Pessoa – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/mangabeira>  
Diretora Geral: Zoraida Almeida de Andrade Arruda  
E-mail: [campus\\_mangabeira@ifpb.edu.br](mailto:campus_mangabeira@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9119-7136 / 9 9126-2215

### **6.7 Campus Avançado Pedras de Fogo**

Rua Andre Vidal de Negreiros, s/n, Centro  
CEP: 58.328-000 – Pedras de Fogo – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>  
Diretor Geral: Alexandre Urquiza de Sá  
E-mail: [campus\\_pedrasdefogo@ifpb.edu.br](mailto:campus_pedrasdefogo@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9124-7844

### **6.8 Campus Avançado Santa Luzia**

Rua Jader Medeiros, nº 103, Centro  
CEP: 58.600-000 – Santa Luzia – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/santaluzia>  
Diretor Geral: Jerônimo Andrade da Nóbrega

### **6.9 Campus Avançado Santa Rita**

Rua Virgínio Velloso Borges, s/n, Alto dos Eucaliptos  
CEP: 58.300-270 – Santa Rita – PB (Antigo Prédio do SESI/SENAI)  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/santarita>  
Diretor Geral: Sabiniano Araujo Rodrigues  
E-mail: [campus\\_santarita@ifpb.edu.br](mailto:campus_santarita@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 9 9117-2230

### **6.10 Campus Avançado Soledade**

Rua José Chagas de Brito, s/n, Centro  
CEP: 58.155-000 – Soledade – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/soledade>  
Diretor Geral: Adriano Ferreira de Melo  
Telefone: (83) 9 9118-4667

### **6.11 Campus Cabedelo**

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900, Jardim Camboinha  
CEP: 58.103-772 - Cabedelo – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo>  
Diretor Geral: Lício Romero Costa  
E-mail: [campus\\_cabedelo@ifpb.edu.br](mailto:campus_cabedelo@ifpb.edu.br)

Telefone: (83) 3248-5400

### **6.12 Campus Cajazeiras**

Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis  
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>  
Diretora Geral: Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci  
E-mail: [campus\\_cajazeiras@ifpb.edu.br](mailto:campus_cajazeiras@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3532-4100

### **6.13 Campus Campina Grande**

Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Bairro Dinamérica  
CEP: 58.432-300 - Campina Grande – PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campinagrande>  
Diretor Geral: José Albino Nunes  
E-mail: [campus\\_cg@ifpb.edu.br](mailto:campus_cg@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 2102-6200 / 6228

### **6.14 Campus Catolé do Rocha**

Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 293, Bairro São José  
CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha – PB  
Diretor Geral: Caetano José de Lima  
Telefone: (83) 9 9126-1908 / 9 9116-4749

### **6.15 Campus Guarabira**

Rua José Américo de Almeida, s/n Bairro Nordeste I (Antigo Caic)  
CEP: 58200-000 - Guarabira – PB  
Diretor Geral: Cristiano Lourenço Elias  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/guarabira>  
E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3271-3081

### **6.16 Campus João Pessoa**

Avenida Primeiro de Maio, 720, Bairro Jaguaribe  
CEP: 58015-430 - João Pessoa-PB  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/joao-pessoa>  
Diretor Geral: Neilor César dos Santos  
E-mail: [campus\\_jpessoa@ifpb.edu.br](mailto:campus_jpessoa@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3612-1200

### **6.17 Campus Monteiro**

Rodovia PB 264, s/n, Bairro Vila Santa Maria  
CEP: 58500-000 – Monteiro – PB  
Diretor Geral: Fábio Sampaio dos Santos Camara  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/monteiro>  
E-mail: [campus\\_monteiro@ifpb.edu.br](mailto:campus_monteiro@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3351-3712

### **6.18 Campus Patos**

Rodovia PB 110, s/n, Bairro Alto da Tubiba  
CEP: 58700-000 – Patos – PB  
Diretor Geral: Hélio Rodrigues de Brito  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/patos>  
E-mail: [campus\\_patos@ifpb.edu.br](mailto:campus_patos@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3423-9676

### **6.19 Campus Picuí**

Rodovia PB 151, s/n, Bairro Cenecista  
Picuí – PB - CEP: 58187-000  
Diretor Geral: Luciano Pacelli Medeiros de Mâcedo  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/picui>  
E-mail: [chefiagabinete.pc@ifpb.edu.br](mailto:chefiagabinete.pc@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3371-2727

### **6.20 Campus Princesa Isabel**

Acesso da Rodovia PB 426, Km 03, s/n, Sítio Barro Vermelho  
Princesa Isabel – PB - CEP: 58755-000  
Diretor Geral: Joselito Eulâmpio da Nóbrega  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/princesa>  
E-mail: [campus\\_princesa@ifpb.edu.br](mailto:campus_princesa@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3457-2313

### **6.21 Campus Sousa**

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n Bairro Jardim Sorrilândia  
CEP: 58800-970 - Sousa – PB  
Diretor Geral: Eliezer da Cunha Siqueira  
Site: <http://www.ifpb.edu.br/campi/campi/sousa>  
E-mail: [campus\\_sousa@ifpb.edu.br](mailto:campus_sousa@ifpb.edu.br)  
Telefone: (83) 3522-2727

## **7. PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO**

### 7.1 Acessibilidade a pessoas com necessidades educacionais especiais.

Objetivando promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, o IFPB tem promovido ações para o atendimento às pessoas com deficiência, fundamentadas nos princípios do direito à cidadania, em observância à legislação, isto é, à Lei n.º 9.394/96; Decreto n.º 5.296/04 que regulamenta as Lei n.º 10.048/00 e Lei n.º 10.098/00; Lei n.º 10.436/02 e Decreto n.º 5.626/05. Além do cumprimento legal, o IFPB aprovou um Plano de Acessibilidade através da Resolução 240, de 17 de dezembro de 2015, destacando-se as ações:

- Contratação de professores e intérpretes em Libras para o atendimento a alunos com deficiência auditiva;
- Observância à Lei de Acessibilidade para o atendimento a alunos cadeirantes e/ou com dificuldades de locomoção com a adequação das estruturas físicas dos *campi*;
- Aquisição de materiais, softwares, equipamentos de locomoção, literatura além de equipamentos de Braille para o atendimento a alunos com deficiência visual;
- Eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais ora existentes;
- Facilitar o acesso, a circulação e a comunicação;
- Fomentar a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de pessoas com deficiência;
- Promover a educação inclusiva, coibindo quaisquer tipos de discriminação;
- Garantir a igualdade nas condições de acesso às atividades escolares e administrativas;
- Proporcionar o atendimento prioritário e educacional especializado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Assegurar a flexibilização e propostas pedagógicas diferenciadas, viabilizando a permanência na escola;

- Estimular a formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e com transtorno do espectro autista;
- Estimular a formação e capacitação do corpo técnico das áreas de engenharia e arquitetura responsáveis pela elaboração e fiscalização dos projetos e obras de infraestrutura e acessibilidade, assim como, dos profissionais das áreas pedagógica, de comunicação e de transportes responsáveis pela implantação das ações em suas respectivas áreas de atuação.

Dessa forma, o IFPB estabelece através das ações desenvolvidas pelas políticas educacionais de inclusão social do Instituto as condições necessárias para o acesso e locomoção das pessoas com deficiência que utilizam o espaço público, seja como visitante ou discente de algum curso ofertado pelos *campi*.

## 7.2 Acesso à informação

A partir da edição da Lei o acesso passa a ser regra e o sigilo a exceção. É um grande passo para o estabelecimento de uma cultura de acesso, permitindo ao cidadão e à sociedade o direito essencial de monitorar as ações e decisões dos governantes através do conhecimento das informações.

O Instituto Federal da Paraíba cumpre o seu dever perante a Lei, publicando em seu sítio ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)) todas as informações de caráter ativo e compromete-se em atender aos pedidos de outras informações demandadas pelos cidadãos, com o objetivo de tornar a administração transparente em suas ações e no uso dos recursos públicos.

### 7.2.1 Forma de solicitar a informação

#### **Pela internet: Sistema e-SIC**

<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

#### **Pelo Protocolo do IFPB**

Para fazer o pedido preencha um dos formulários presentes no seguinte link:

<http://www.acaoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/formularios>

Obs: O pedido físico será encaminhado para registro no Protocolo Central da Reitoria do IFPB (Localizada na Av. João da Mata, nº 256 - Jaguaribe. CEP: 58.015- 020 - João Pessoa-PB. Conhecida como "Casa Rosada") e o prazo de resposta contará a partir da inclusão no Sistema e-SIC por esta unidade protocolizadora.

### **7.3 Tratamento dispensado aos Usuários**

O Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. No IFPB, o tratamento dispensado aos usuários é acompanhado pela Comissão de Ética, que é o órgão responsável pela orientação e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor em relação ao tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como pela promoção de adoção de normas de conduta ética específicas.

### **7.4 Prazos para realização dos serviços educacionais**

Os serviços educacionais oferecidos pelo IFPB são regulados pelos Projetos Pedagógicos específicos para cada curso, onde são definidos os seus prazos mínimos e máximos de conclusão. Tais Projetos Pedagógicos podem ser encontrados nas respectivas Coordenações de Cursos, Diretorias de Ensino em seus respectivos *campi* e/ou no Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

### **7.5 Mecanismos de consulta por parte dos usuários**

Os sistemas Q-Acadêmico 2.0 Web e SUAP são modernas soluções que se adequam a realidade do dia a dia de alunos e professores. Através da internet, o professor e o aluno participam de atividades escolares de forma rápida e fácil.

O aluno pode, através desses sistemas, verificar seu horário individual de aulas, consultar o calendário acadêmico (eventos escolares, provas, etc.), consultar acervo da biblioteca, reservar obras (livros, mídias eletrônicas, fitas, periódicos e normas), visualizar as ofertas de estágios para o seu curso, efetuar pedidos de matrícula, consultar seu histórico escolar, consultar material do professor disponibilizado para download, etc. Essas são algumas das inúmeras atividades que podem ser realizadas através do Q-Acadêmico 2.0 Web e do SUAP.

Para acessar os sistemas, digite o endereço na “barra de endereços” do seu

navegador na internet <https://academico.ifpb.edu.br/> (Para Acadêmico 2.0 Web) e <https://suap.ifpb.edu.br/accounts/login/?next=/> (Para SUAP). Feito isso, a tela inicial irá aparecer:

Figura 2 – Tela de acesso ao Sistema de Controle Acadêmico



Figura 3 – Tela de acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública

